



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Rua Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000  
NPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 05/2022 - 12ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, através do Prefeito Sr. Fabiano de Mello Belentani, **convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo n.º 05/2022**, conforme classificação, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos da Educação, localizada na Avenida Armando de Biasi n.º 1401 - Vila Patti, deste município, **munidos de todos os documentos descritos no ANEXO I do presente edital e demais ANEXOS preenchidos**, no prazo de 3 (três) dias corridos a contar da publicação deste edital na página oficial da prefeitura na internet, para em havendo interesse, assumir vagas em substituição aos titulares afastados por motivo de doença/licença maternidade ou para exercício de cargos técnicos do magistério. Os candidatos convocados serão submetidos a exame admissional. O não comparecimento no prazo fixado será considerado como desistência da vaga, com a respectiva convocação do próximo candidato. Cópia do presente edital foi enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
89º	21769	JAQUELINE TELES DE MENEZES
90º	22676	DHIENIFER IZELLI TURATTO
91º	20624	GIOVANA STEFANI RODRIGUES DA SILVA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
19º	20660	LUCIANO JOSÉ BORTOLUCI GARCIA

Novo Horizonte, 14 de março de 2023.

  
**FABIANO DE MELLO BELENTANI**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Rua Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000  
NPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

## ANEXO I

### FICHA CADASTRAL PREENCHER OBRIGATORIAMENTE TODOS OS CAMPOS DE FORMA LEGÍVEL

NOME: \_\_\_\_\_

NASCIDO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURAL: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ EMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ORGÃO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

DATA DO 1º EMPREGO (REGISTRADO): \_\_\_\_\_

CNH (Nº REGISTRO): \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_ EXPEDIDA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_ DATA VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DATA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

DOC. MILITAR (TIPO): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ATUAL: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: (ATUALIZADO) \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL PESSOAL: \_\_\_\_\_

CÚTIS\*: \_\_\_\_\_

NOME DO CÔNJUGE \_\_\_\_\_ DEPENDENTE P/IRF ( )

DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS \*\*( )

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

\*Cútis: amarela, branca, parda e preta

\*\*Dependentes para imposto de renda trazer cópia RG, CPF e certidão de nascimento.  
Se maior de 21 anos deverá estar cursando Ensino Superior ou Técnico.



## ANEXO II

**O Candidato nomeado deverá apresentar, para fins de posse, cópias dos seguintes documentos:**

1. Certidão de nascimento, casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura Pública de União Estável;
2. Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC-Ministério da Educação;
3. Comprovante de endereço atual;
4. 01 foto 3x4 (**recente**);
5. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
6. RG, CPF, Título de Eleitor, CNH; PIS/PASEP;
7. Certidão de nascimento, RG e CPF dos dependentes. Para os dependentes maiores de 21 anos caso estejam cursando ensino Superior ou Técnico deverá ser apresentado o atestado de matrícula da Instituição de Ensino;
8. Comprovante de quitação Eleitoral – pode ser obtido na internet pelo site do TSE([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), devidamente validada;
9. Documento e quitação com o serviço Militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
10. Declaração Positiva/Negativa (Anexo III ou Anexo IV):
  - Declaração Positiva (anexo III) quando o candidato possuir outro emprego ou cargo na esfera Pública;
  - Declaração Negativa (anexo IV) quando não houver acúmulo.
11. Ficha cadastral devidamente preenchida;
12. Carteira de Registro de Ordem de Classe (quando for o caso);
13. Conta salário Banco Bradesco S/A Agência de Novo Horizonte - retirar junto ao RH da DEMEC a solicitação de abertura de conta após apresentação dos documentos solicitados nos itens 1 a 12; e
14. Exame médico Admissional - retirar autorização junto ao RH da DEMEC após apresentação dos documentos solicitados nos itens 1 a 12.

**OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER COLOCADAS EM UM ENVELOPE COM NOME COMPLETO, TELEFONE E CARGO.**

**NÃO SERÁ NECESSÁRIO A ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO FÍSICA, POIS AGORA SERÁ UTILIZADO A CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL.**



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO (SEM ACÚMULO)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, candidato (a) a ingresso na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - SP no cargo/emprego público de \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da Lei que não exerço atividades profissionais como servidor público Federal, Estadual ou Municipal, não incorrendo, portanto, em acumulações remuneradas de Cargos/Empregos Públicos. Caso ingresse neste órgão, declaro estar compatível com as normas das alíneas A, B e C do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Novo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato à vaga)